

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
<http://huap-uff.ebserh.gov.br>

DISPENSA ELETRÔNICA 524 /2021

UASG 155915

1.OBJETIVO

1.1 Suprir a demanda de diversos setores em funcionamento no HUAP/ UFF - Filial EBSERH no que diz respeito à substituição de bens danificados, inadequados, desgastados pelo uso ou por processo de desinfecção. Visa também equipar os setores estruturados segundo a organização da EBSERH, tendo em vista os serviços prestados pelo hospital no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Necessidade de substituição de itens obsoletos, reposição de faltas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Esfigmomanômetro analógico aneróide. Uso adulto. Equipamento médico-assistencial para medição de pressão arterial. Tipo de montagem: manômetro aneróide, para uso de mão, constituído basicamente de dispositivo indicador, braçadeira em nylon, com fechamento em velcro, impermeável, higienizável e reutilizável, circunferência do braço de 22 a 28 (+/-2) cm, constar a inscrição referente a circunferência do braço para o qual ela se destina, apresentar marcações indicativas do seu correto posicionamento, manguito, pêra e válvula. Configuração física: manual, portátil com formato arredondado. Princípio de funcionamento: medição da pressão arterial feita por meio de um manômetro aneróide, que utiliza um sensor elástico de meio fole (um diafragma), que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador; sem escala de mercúrio. Características físicas: manômetro capaz de suportar quedas de pelo menos 75 cm sem perder a calibração. Faixas de funcionamento: manômetro com escala de graduação de 0 a 300 mmHg. Precisão: 2 mmHg. Resolução: 2 mmHg. Acessórios: um manguito (tamanho largura x comprimento: 11,2 x 22,4 (+/- 2) cm), uma pêra de formato anatômico e flexível e tubos conectores em látex maleável, com superfície lisa, sem rebarbas, rasgos, emendas ou furos; 1 válvula unidirecional reguladora de fluxo de ar em aço inoxidável, e que permita retenção e esvaziamento do ar; todos os demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamentos, que não tenham sido listados acima. Exigências técnicas ou normativas: embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ms, conforme rdc 16/2013/ms-anvisa. Ser verificado e certificado pelo inmetro. Com garantia de 12 meses	06
02	Relógio digital de parede para centro cirúrgico, tamanho grande led. características do produto: exibição hora, minutos, segundos, ano, mês, data, temperatura. memória embutida no caso de uma falha de energia para manter os dados. material plástico. especificações técnicas: relógio, modo 12 ou 24 h com calendário e sensor temperatura incluso; gabinete em plástico resistente na cor preta; displays com alta performance para visualização em ambientes internos; bivolt: 110/220v automático; fácil visualização à distância; dia da semana em português; números grandes de fácil visualização 5 x 3 cm; sistema eletrônico de quartz; dimensões aproximadas: largura: 36 cm, altura: 15 cm, profundidade: 3 cm	11

4. DA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 Em caso de divergência entre a especificação do material inserida no Sistema SIASG e as do objeto, prevalecerão as constantes neste último;

4.2 A empresa detentora do melhor lance, será comunicada para nos enviar a proposta/catálogo que deverá conter:

- Valor unitário/valor total, incluso frete e todos os impostos;
- Razão Social, CNPJ, Insc. Est., Endereço e telefone de contato;
- Dados Bancários;
- Prazo de entrega;
- Marca/Fabricante do produto.
- Garantia/Prazo de validade

4.3 A Empresa deverá observar estritamente as especificações técnicas dos materiais constantes do Termo de Referência. Divergências técnicas poderão implicar na desclassificação da proposta apresentada;

4.4 A Adjudicação do objeto ao Fornecedor ocorrerá após verificação de conformidade entre a proposta apresentada e as especificações técnicas do material, podendo ser solicitada amostra do material, no que couber;

4.5 A empresa contratada deverá comprovar as características técnicas e especificações do produto a fornecer em acordo com o solicitado por este instrumento, apresentando descritivo detalhado de componentes em documento oficial do fabricante

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 OS itens deverão ser entregues no prazo de até dez dias a contar do recebimento da nota de empenho (NE) pela Empresa.

5.2 As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período entre 8h e 16h, na Rua Marquês do Paraná, 303, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO/UFF/EBSERH, térreo, Seção de Controle/Almoxarifado, Centro, Niterói-RJ, CEP 24.033-900, mediante prévio agendamento

5.3 O agendamento deverá ser realizado com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência no horário comercial. telefones: (21) 2629-9140/2629-9139 ou email: ua.empenhos@gmail.com.

5.4 Os materiais deverão atender às as normas brasileiras da ABNT; as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalhador do Ministério do Trabalho e do Emprego; e à regulamentação da ANVISA, quando pertinente. A comprovação deverá ser feita através de certificado de conformidade validado por instituição idônea.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por Servidores indicados pela CONTRATANTE, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na Proposta.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização da conferência e testes de funcionamento de todo o material em conjunto com o fornecedor e que não tenha nenhuma pendência a ser sanada pela contratada.

6. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM

6.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

7. GARANTIA

7.1 O fornecedor será responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do produto, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus a instituição;

7.2 Durante a garantia, havendo necessidade de remoção ou movimentação do produto, os custos com a embalagem, movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, notas fiscais de remessa serão de responsabilidade da empresa contratada;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de definidas neste Termo de Referência.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Em caso de inexecução total ou parcial e/ou atraso injustificado na execução do objeto poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSE RH, por prazo não superior a 2 (dois) anos

9.2 A Advertência poderá ser aplicada quando não houver o cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas e a ocorrência for considerada como falta leve, assim entendidas aquelas ocorrências que não acarretam ou potencialmente não possam acarretar prejuízos significativos para o objeto contratado.

9.3 A Multa poderá ser aplicada quando não houver o cumprimento das obrigações assumidas e a ocorrência for considerada como falta média ou grave, assim entendidas aquelas ocorrências que acarretam ou potencialmente possam acarretar prejuízos significativos para o objeto contratado.

9.4 As multas serão de:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta, até o limite de 20 (vinte) dias;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de inexecução total do objeto;